



PORTRARIA COREN-PR Nº 1551 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.007773/2025-90;

CONSIDERANDO a Comissão de Práticas Integrativas Complementares de Saúde do Coren-PR;

CONSIDERANDO a ação "Dia Integrativo UniBrasil: Experiências em PICS", que será realizada no dia 04 de dezembro de 2025, das 09h00 às 11h00, no Centro Universitário UNIBRASIL;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os membros da Comissão de Práticas Integrativas em Saúde do Coren-PR **Andressa Boza de Melo, Andreia Caroline Medeiros, Olga Laura Giraldo Peterlini, Antonio Simão de Carvalho e Amanda Hansen de Jesus Faria** para realizarem a ação "Dia Integrativo UniBrasil: Experiências em PICS", que será realizada no dia 04 de dezembro de 2025, das 09h00 às 11h00, no Centro Universitário UNIBRASIL.

Art. 2º Esta atividade substituirá uma das reuniões mensais previstas para a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/11/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1243858** e
o código CRC **F53DA93C**.

Referência: Processo nº 00239.007773/2025-90

SEI nº 1243858

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br